



Conselho Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 08 de Maio de 2020

Resolução 13/2020

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução SESA nº 645/2020;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 985/13 de 22/10/13, considerando;

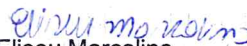
A Resolução SESA nº 768/2019 de 04 de Dezembro de 2019, que institui repasse Financeiro para investimento na rede de serviços públicos de saúde visando a aquisição de Equipamentos para qualificação da Atenção Primária com viés na implementação da Rede Materno Infantil, na modalidade fundo a fundo;

Resolve “ AD Referendum”

Art. 1ª- Aprovar a lista de itens cujos serão adquiridos com recurso contemplados na Resolução 645/2020, constantes no termo de Adesão do Município de Fazenda Rio Grande para o Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde;

ITEM	QUANTIDADE	VALOR	ESTABELECIMENTO	CNES
Aparelho de Ultrassom tipo II Ultrassom Dopler colorido para Radiologia Vascular, Cardíaca, Obstetrícia e 3/4D	02	460.000,00	Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida	0017574

Art .2ª- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Eliseu Marcolino
Presidente

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande-PR nº 04/2020, nos termos do §2º, art.1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº109/2020 - Data: de 12
de maio de 2020.**

